

Id:OCC56BDEAD6735AB



PORTARIA Nº 064/2026

**Dispõe sobre a nomeação dos membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA) e dá outras providências.**

O Prefeito do Município de Brasileira, Estado do Piauí, usando de suas atribuições e,

**CONSIDERANDO** a Lei Municipal nº 211/2020 que dispõe em seu artigo 3º sobre a composição do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente;

**CONSIDERANDO** o que dispõe o artigo 3º § 3º da Lei nº 211/2020 que trata sobre o mandato de conselheiro;

**CONSIDERANDO** o que reza o artigo 6º da Lei nº 211/2020 que trata da institucionalização do Fundo Municipal do Conselho de Defesa do Meio Ambiente e de suas atribuições insertas no artigo 8º da predita lei;

**CONSIDERANDO** o que disciplina o decreto regulamentador da Lei nº 211/2020.

**RESOLVE:**

**Art. 1º.** Nomear os membros do Conselho Municipal de Defesa do Meio Ambiente (COMDEMA):

**REPRESENTANTES DO GOVERNO MUNICIPAL:**

**Prefeitura Municipal de Brasileira:**

Titular: Adrian de Oliveira, CPF: 062.888.273-47

Suplente: Newdida Maria de Menezes Penafiel Diniz, CPF: 596.534.187/34

**Secretaria Municipal do Meio Ambiente:**

Titular: Ana Paula Ramos de Meneses CPF nº 805.172.693-68

Suplente: Andrea Ramos de Meneses CPF: 032.545.063-32

**Secretaria Municipal de Educação:**

Titular: LUZIMAR MARIA DA SILVA RIBEIRO CPF 286.476.453-91

Suplente: Genecy Fontenele da Silva Araújo CPF 026.872-573-03



**REPRESENTANTES DE ENTIDADES OU ORGANIZAÇÃO NÃO GOVERNAMENTAIS:**

**Igreja Católica**

Titular: Ariadene Sales Ribeiro, CPF: 764.260.843/87

Suplente: Francisca Iracema de Sousa Melo Ribeiro, CPF: 699.770.613/04

**Associação Cultural Comunitária de Brasileira:**

Titular: Maura Fernanda de Sousa Borges CPF 963.674.903-53

Suplente: Eliene Maura da Costa Ramos Meneses, CPF: 361.555.943/68

**Sindicato dos Trabalhadores Rurais de Brasileira:**

Titular: Francisco de Paula Silva Gomes, CPF: 286.494.193/72

Suplente: Francisca Maria da Conceição Damasceno, CPF: 876.334.343/68

**Art. 2º.** Portaria entra em vigor na data de sua publicação retroagindo seus efeitos ao dia 10 de fevereiro de 2026

**Registre-se, publique-se e cumpra-se.**

Gabinete do Prefeito Municipal de Brasileira aos 20(vinte) dias do mês de fevereiro de 2026.

Ranieri Mazzini Ramos de Meneses  
Prefeito Municipal

Id:089B9B7594C938E8



## REQUERIMENTO

Ào Setor de Recursos Humanos do Município de Brasileira – PI, Eu:

|          |                                  |
|----------|----------------------------------|
| SERVIDOR | Maria Darlene de Araújo Carvalho |
| CPF      | 046.809.943-39                   |
| CARGO    | Professora                       |
| LOTAÇÃO  | Ceti Gil Meneses                 |
| VÍNCULO  | Temporário                       |

Na qualidade de Servidor (a) do Município de Brasileira, **REQUER:**

- ( ) 1/3 Férias, no período de, \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_ a \_\_\_\_/\_\_\_\_/\_\_\_\_
- ( ) Declaração de vínculo empregatício
- ( ) Adicional de insalubridade
- ( ) Adicional noturno
- ( ) Salário família\*
- ( ) Licença sem vencimentos
- ( ) Redução de carga horária\*
- ( ) Gratificação pelo exercício de docência com criança portadora de deficiência\*
- (x) Exoneração
- ( ) Mudança de Classe / Nível\*
- ( ) Outros, especifique,

Nestes Termos,  
Pede Deferimento.

Cidade/Data: Brasileira - PI, 19/02/2026.

Documento assinado digitalmente  
MÁRIA DARLENE DE ARAÚJO CARVALHO  
Data: 19/02/2026 08:32:23 0300  
Verifique em <https://validar.id.gov.br>

Assinatura do Servidor

**\*OBS.: anexar junto a este requerimento a documentação pessoal e demais documentos comprobatórios.**

ICP  
Brasil

Carimbo  
do Tempo

Certificação digital que mostra o horário exato da publicação, tal como sua inalterabilidade e legitimidade.

IVC  
Instituto  
Verificador de  
Comunicação

Com Auditoria diária de tudo que é publicado, mostramos seriedade e transparência com os atos públicos.

ISSN

ISSN  
International  
Standard  
Serial Number

Seguimos os padrões internacionais de Publicação. Com Registro próprio na edição digital e impressa.

\*Estamos de acordo com a Instrução Normativa TCE/PI 003-18

www.diariooficialdosmunicipios.org